



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
59/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

Processo: 23068.021616/2017-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato de 26/12/2020 até 26/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Considerando o despacho da coordenadora do contrato, anexo ao sequencial nº 22, o qual solicita a substituição da coordenação, coordenação Adjunta e Fiscal do contrato, fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade de Renata Couto Moreira, matrícula SIAPE nº 1245509, CPF/MF 765.729.196-68, lotada no Departamento de Economia/CCJE da CONTRATANTE, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará coordenação adjunta o servidor Adelar João Pizetta, matrícula SIAPE nº 2307639, CPF/MF 425.964.329-00, lotado no Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES da CONTRATANTE, sendo de sua responsabilidade:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça, CPF/MF 843.057.037-34 e matrícula SIAPE nº 1172756, lotado(a) no(a) Departamento de Economia/CCJE da UNIVERSIDADE, sendo de sua responsabilidade:

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel: (27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Passa-se a ler:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade do professor Dr. Adelar João Pizetta, CPF: 425.964.329-00, SIAPE 2307659, lotado no Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES da CONTRATANTE, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na coordenação adjunta o Professor Rafael Moraes, CPF 300.290.868-17, SIAPE 1368391, lotado no Departamento de Economia - DE/CCJE da CONTRATANTE, sendo de sua responsabilidade:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pela Professora Sandra Soares Della Fonte, CPF 020.122.457-73, SIAPE 1218475, lotado(a) no(a) Departamento de Ginástica - DG/CEFD da UNIVERSIDADE, sendo de sua responsabilidade:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, de de .

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ADELAR JOÃO PIZETTA
Coordenador

RAFAEL MORAES
Coordenador Adjunto

SANDRA SOARES DELLA FONTE
Fiscal

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADELAR JOAO PIZETTA - SIAPE 2307659
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 22/12/2020 às 18:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/116719?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL MORAES - SIAPE 1368391
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 22/12/2020 às 19:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/116771?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por SANDRA SOARES DELLA FONTE - SIAPE 1218475
Departamento de Ginástica - DG/CEFD
Em 22/12/2020 às 22:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/116866?tipoArquivo=O>